

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca das condições estruturais, funcionais e operacionais do Centro POP de Cuiabá.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Há previsão orçamentária e cronograma para mudança do Centro POP para um imóvel compatível com as normas técnicas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visto que o espaço atual é uma residência adaptada com limitações estruturais?
2. Por qual motivo a sala destinada a atividades coletivas foi transformada em almoxarifado e quando será readequada para sua finalidade original?
3. Quais providências já foram tomadas ou estão previstas para eliminar o mofo, resolver a umidade e promover a higienização adequada no ambiente de armazenamento de roupas e demais espaços considerados insalubres?
4. Quando será realizada a manutenção corretiva nos banheiros masculino, feminino e para Pessoas com Deficiência (PCD), incluindo reparo de infiltrações, pintura e substituição de louças danificadas?
5. Quando será realizada a manutenção corretiva nos banheiros masculino, feminino e para Pessoas com Deficiência (PCD), incluindo reparo de infiltrações, pintura e substituição de louças danificadas?



6. Há previsão de adaptação da sala de acolhimento para garantir privacidade nas escutas qualificadas e nos atendimentos individuais, em conformidade com as orientações técnicas do SUAS?

JUSTIFICATIVA

Conforme relatado pela equipe técnica da Vereadora Paula Calil, em visita realizada ao Centro POP no dia 08 de junho de 2026, foram identificadas diversas demandas relacionadas à estrutura física da unidade, às condições de trabalho dos servidores e à qualidade do atendimento prestado aos usuários. Durante a vistoria, verificou-se que a unidade funciona em um imóvel residencial adaptado, apresentando limitações significativas para a execução adequada dos serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade social.

Entre as situações observadas destacam-se a utilização de espaço inadequado para as atividades coletivas, problemas de mofo e umidade em ambientes internos, necessidade de manutenção dos banheiros, ausência de estacionamento adequado para servidores e usuários, insuficiência de espaços apropriados para permanência dos usuários e limitações que comprometem a privacidade dos atendimentos individuais realizados pela equipe técnica.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.





Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 15 de junho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330036003500390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

